

Val Mont. 9 de Março de 1820

AG 32.2.194-1

Meus caros Amigos Alfredo Ellis  
e Adolpho Gude —

Não poderei estar presente à sessão  
do Senado, em que este prestará ao meu  
incolúvel Amigo Pinedeira de Cunha  
Loreira as homenagens a que elle tem  
direito. Como representante do Estado  
de São Paulo em terra de testemunhas  
então o agradecimento que devemos a  
esse sincero republicano, me se fin-  
den tão prematuramente. Na minha  
ausencia aucto me qualquer um  
de Vós poderia substituir. me nessa  
ocaz de justiça.

Como não ignero o Pinedeira foi deputado

à Constituinte Paulista. No desempenho  
desse mandato acompanhava aquelles que  
ficaram fazendo parte do Partido  
Republicano Paulista. Desde então  
foi sempre um amigo de São Paulo  
como as que me metter a teres sido.  
Os services, porém, que meo assignalar,  
são as que elle presta quando, estando  
São Paulo em opposição ao governo  
Federal, occupava elle o lugar de  
Minister neste governo. Não deve  
entrar em detalhes, mas posso affirmar  
que Prudente foi então um verdadeiro  
amigo de nossa terra, mais talvez  
de que alguns que nelle viveram.  
Os meus amigos em toda esse centenario  
bem quem foi Prudente um nobre

e pederes substituir me com equal  
sinceridade no hemerem - me elle  
tempo dicitur como bel amigo de  
nosse tempo. Seres muito grato  
se merecer ser attendido.

Sempre

Amico m. grato  
Abra de Carvalho